



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2005

Aprova Alteração Curricular para o curso de Ciência da Computação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012075/2005-18 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Ciência da Computação, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Introdução à Ciência da Computação	Dep. Ciência da Computação	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Alterar o pré-requisito de disciplinas, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Informática e Sociedade	Dep. Ciência da Computação	02	Introdução à Ciência da Computação	Obrigatório
Processamento de Imagens	Dep. Ciência da Computação	04	Formação Básica	Eletiva

Art. 3º - Alterar a creditação das disciplinas Modelagem de Sistemas de 02 (dois) para 04 (quatro), Informática e Sociedade de 04 (quatro) para 02 (dois) créditos.

Art. 4º - Alterar o período da disciplina Iniciação Científica em Computação que passa a ser ministrada no quarto período do curso de Ciência da Computação.

Art. 5º - A disciplina Língua Inglesa Instrumental passa a ser parte integrante do núcleo de disciplinas de Formação Básica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2005.

**Prof. Danilo Pereira Pinto
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Júlio César da Silva Portela
Pró-Reitor de Graduação**